CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 004/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2762/2020
Data: 30/01/2020 - Horário: 16:02
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE POSSA REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, E DA RUA FRANKLIN ANTÔNIO DA SILVA NO DISTRITO DE SAPUCAIA, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar juntamente com a Secretaria competente para que possa realizar a drenagem e pavimentação das ruas projetadas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, e da Rua Franklin Antônio da Silva no Distrito de Sapucaia, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria muito importante a realização adequada de drenagem e pavimentação nas referidas ruas, pois irá evitar que se acumulam os efeitos negativos das chuvas, tais como alagamentos, inundações dentre outros fatores melhorando assim as condições para os moradores locais.

Marilândia-ES, 30 de janeiro de 2020

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 04 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente